

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 136/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 89/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Darci Flores, 23, bairro Campo Experimental, Município de Videira, inscrita no CNPJ sob o nº 55.655.829/0001-14 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 89/2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato supracitado será aditivado, sendo renovado por mais 30 dias, tendo seu novo prazo para o dia 01/01/2025, conforme solicitação, em anexo, encaminhada pelo setor de engenharia.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 01 de dezembro de 2024.

LUCI PERETTI
PREFEITA

FELIPE GABRIEL RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

BRUNO EPELING
FISCAL DO CONTRATO

De: engenharia1@iomere.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 07:48
Para: licitacao3@iomere.sc.gov.br; licitacao2@iomere.sc.gov.br;
licitacao@iomere.sc.gov.br
Assunto: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - OBRA PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO
COM ACESSIBILIDADE DA RUA ADEMAR MENDES - IOMERÊ/SC
Anexos: Aditivo Prazo FGR.pdf

Bom dia!

Segue documento solicitando aditivo de prazo contratual de 30 d, da obra de "PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM ACESSIBILIDADE DA RUA ADEMAR MENDES - IOMERÊ/SC", empresa contratada FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, contrato n.º 89/2024.

Conforme descrito no Ofício encaminhado pela contratada, os atrasos ocorreram devido a algumas obras de infraestrutura que deveriam ser executadas pela Prefeitura de Iomerê, como a remoção e replantio de vegetação que se encontrava no passeio, execução de um muro em taipa e remoção de pavimento existente no passeio, à pedido dos moradores. Não obstante, por motivos de empenho de maquinário em outros serviços do Município, não foram executados em tempo de se cumprir o prazo contratual licitado da empresa, por isso, como fiscal da obra, atesto o parecer favorável para aditar o contrato por mais 30 dias.

At.te.

Eliziane da Silva
Engenheira Civil – CREA 183867-9
(49) 3539-6034 - Whatsapp





ADITIVO DE PRAZO CONTRATO n° 89/2024

FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 55.655.829/0001-14, sediada na Rua Darci Flores, n° 23, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe Gabriel Ramos, portador do CPF n° 145.717.289-56, viemos por meio deste documento solicitar o aditivo de prazo em 30(trinta) dias referente ao Contrato n° 89/2024 devido atraso de obra de infraestrutura que era de competência do município.

Videira, 26 de novembro de 2024.

FELIPE
GABRIEL
RAMOS:145
71728956

Assinado de forma
digital por FELIPE
GABRIEL
RAMOS:14571728956
Dados: 2024.11.26
16:00:41 -03'00'

Felipe Gabriel Ramos
Empresário
CPF n° 145.717.289-56